



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

LEI Nº 598 DE 27 DE MAIO DE 2013

“Autoriza o Executivo Municipal a utilizar recursos para o evento tradicional da “FESTA DO ANGU À BAIANA” do distrito de Vitorinos – Município de Alto Rio Doce – MG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização da “FESTA DO ANGU À BAIANA/2013” do distrito de Vitorinos – Município de Alto Rio Doce – MG, no valor de até R\$15.000,00 - (quinze mil reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce, 27 de maio de 2013.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL